



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO N.º 8.520 DE 01 de fevereiro de 2024.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional TRANSPOSIÇÃO de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)

02 PODER EXECUTIVO	4.500,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	4.500,00
02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS	
15 122 0071 20201 MANUTENÇÃO DA DIV. DE OBRAS PÚBLICAS	4.500,00
3 390 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00

02 PODER EXECUTIVO	4.500,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	4.500,00
02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS	
15 122 0071 20201 MANUTENÇÃO DA DIV. DE OBRAS PÚBLICAS	4.500,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	4.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 01 de fevereiro de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91